

PORTARIA Nº 44/2020

Designar a Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração, modalidade a distância, do UNIAVAN.

A REITORA do CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 do Regimento, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **PAMELLA SOUZA PEREIRA HORNBERG** para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração, modalidade a distância**, do UNIAVAN.

§ 1º A Coordenação de Curso é o órgão da administração acadêmica básica, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades acadêmicas e administrativas do curso, no âmbito de sua competência, subordinado à Gerência de Ensino-Aprendizagem e Pesquisa.

§ 2º O Coordenador de Curso deverá cumprir as atribuições e competências descritas no art. 111, e outras normas Regimentais e Institucionais do UNIAVAN.

§ 3º O não cumprimento das atribuições do art. 111 do Regimento e demais normas institucionais, estará sujeito à aplicação das normas dispostas no art. 266.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 13 de julho de 2020.


Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo
REITORA